

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.12.026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.16.001-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para investimento na estruturação do Sistema Municipal de Cultura, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, visando ao fortalecimento da infraestrutura cultural e ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educacionais., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sofá 3 lugares, formato orgânico	1.0	Unidade	2.796,67	2.796,67
Sofá 3 lugares, formato orgânico, com as seguintes dimensões; largura=2,20m; profundidade= 0,90m; altura= 0,83m altura do assento= 0,45m; profundidade do assento=0,53m; largura do assento = 2,20m altura do encosto= 0,38m; largura do encosto= 1,80m; espessura do encosto= 0,38m altura dos pés= 0,02m armação estrutural em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Encosto e assento fixos, com espumas em d30, percinta elástica no assento, pés de alumínio polido secção quadrangular com astilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Acabamento vinílico cor a definir.					
2	Cadeira secretária iso empilhável confeccionada em polipropileno.	25.0	Unidade	140,45	3.511,25
Cadeira secretária iso empilhável confeccionada em polipropileno; empilhável; estrutura em aço tubo redondo com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medidas:54x49x84cm (LxPxA) Altura do assento até o chão de 46 cm.Nas cores: azul del rey, azul turquesa e off white					
3	Poltrona em formato orgânico	2.0	Unidade	663,33	1.326,66
Poltrona em formato orgânico, com as seguintes medidas: largura=0,70m; profundidade=0,65m; altura=0,83 altura do assento= 0,45m; profundidade do assento=0,50m; largura do assento = 0,50m altura do encosto= 0,38m; largura do encosto= 0,70m; espessura do encosto= 0,15m armação estrutural em madeira de eucalipto e compensado de pinos. Encosto e assento fixos, com espumas em d30, percinta elástica no assento, pés de alumínio polido secção quadrangular com astilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Acabamento vinílico cor a definir.					
4	Mesa em L estação de trabalho tubular	1.0	Unidade	796,00	796,00
Mesa em L estação de trabalho tubular ficha técnica. Medidas (a x l x p): 73,5 cm x 125,0 cm x 125,0 cm x 60,0 cm. Composição: Tampo em mdp25mm, retaguardas em mdp bp 15mm e pés tubulares com passagem para fios e ponteiros sextavadas reguláveis. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor branco gelo. Pintura em esmalte sintético.					
5	CONJUNTO MESA TRAPÉZIO	1.0	Unidade	2.987,25	2.987,25
Conjunto hexagonal trapézio - composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesas central. Carteira com tampo em resina termoplástica injetada com os seguintes dimensionais: 120mm x 372mm x 588mm com variação de +/- 5%, sendo com abas em todo o perímetro, dotado de porta canetas integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadriculada confeccionado em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular 40x20x1.2mm com costura, 30x20x1.20mm p. 20x20x1.20mm. Tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos, a base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa a 210°C. Sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas a estrutura por meto de parafusos autobrocantes. Cadeira conta com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados com os seguintes dimensionais: assento com 348mm x 334km com variação de +/- 5%, e encosto medindo 346mm x 189mm, ambos com leve curvatura anatômica que permita uma melhor posição.					
6	Banco lápis divertido grande	1.0	Unidade	1.148,30	1.148,30
Banco lápis divertido grande; comprimento: 1.600 mm x largura: 510 mm x altura: 770 mm. Estrutura de ferro com pintura eletrostática, com tratamento anticorrosivo, encaixes e furações padronizadas. Com acabamento na parte inferior do pé e ponteiros plásticas, assento e encosto confeccionados em plástico polietileno rotomoldado com aditivos uv, o formato de lápis cilíndrico , contendo em cada lápis uma quantia mínima de três parafusos de rosca soberba de 06mm e oito adesivos para dar o acabamento na ponta dos lápis, totalizando 08 lápis. Em conformidade com as normas NBR 300-1/2011, NBR 300-3/2011 e portaria 369/07.					
7	Puff modelo gota	4.0	Unidade	231,20	924,80
Puff modelo gota, tecido corino sintético antimicrobiano, costura nylon reforçada tripla, com enchimento de isopor flocado 250 litros; capacidade de peso 250kg, fechamento em zíper, cor azul turquesa, diâmetro base 80cm e altura 100cm.					
8	Estante de Aço	10.0	Unidade	357,17	3.571,70
Estante de Aço Biblioteca de Parede Chapa 24 (até 50kg por prateleira). MEDIDAS: Altura: 198cm, Largura: 92cm, Profundidade: 30cm. COMPOSIÇÃO: 6 prateleiras com reforço ômega,12 aparadores para livros, 2 colunas reforçadas com furos para fixação das prateleiras, Travessa superior que garante mais equilíbrio, Pés Niveladores de polipropileno, Material das Prateleiras/Colunas: chapa 24/chapa 16.					

9	Estante Nicho	6.0	Unidade	353,18	2.119,08
Estante para livros com 4 prateleiras formato 5 nichos de +/-30cm de altura, confeccionada em mdp, acabamento pintura uv semi-brilho, material dos pés plástico, suportando em torno de 35kg. Dimensões: 60x175x30cm (lxaxp). Nas seguintes cores: 03 unidades em azul del rey 01 unidade no rosa pink, 01 unidade cor laranja, 01 unidade azul turquesa.					
10	MESA COM DIVISÓRIAS PARA ESTUDO	1.0	Unidade	1.580,27	1.580,27
Baía estilo call center linear para estudo individual da biblioteca, com 4 lugares. Confeccionada em mdp composto por 4 módulos individuais; tampos em 25mm de espessura 80x50x75cm (lxpxa) com bordas fitadas e saias de 15mm; painéis laterais divisórias 25mm com bordas fitadas; painéis frontais em 15mm 800lx400a com bordas fitadas. Medida total: 320x50cm (lxp). Cor branca.					
11	MESA REDONDA	3.0	Unidade	331,38	994,14
Mesa redonda. Cor Acabamento branco forma redondo, tipo de base pedestal. Tamanho 70cm Topo mdp e suporte de ferro: a superfície é lisa e não se deforma para facilitar a manutenção.					
12	MESA SEMI-OVAL	2.0	Unidade	1.511,12	3.022,24
Mesa de reunião semi-oval tampo em mdp 25mm, pé painel de mesa em mdp 40mm, acabamento com fita de borda, sapatas com regulagem de altura. Dimensões 150x80x75cm (lxpxa) com variação de +/- 5%. Uma(01) unidade na cor branco e um (01) unidade na cor madeira e preto.					
13	MESA PARA COMPUTADOR	3.0	Unidade	263,33	789,99
Mesa de trabalho para computador para biblioteca pé tubular em mdp 90 x 45 cm (LXP) tampo e base cor branca. Acabamento fosco, materiais em aço perfurado e mdp, tipo de base pé tubular cor branca, área de uso interna. Seguintes dimensões: 90cmx45x75cm (lxpxa) com variação de +/-5%.					
14	ARMÁRIO AÉREO MDF	2.0	Unidade	682,91	1.365,82
Armário aéreo em mdf branco com prateleira interna, 4 portas de abrir, puxadores perfil de alumínio tipo gola. Peso suportado 30 kg, altura (cm) 54 cm, largura (cm) 160 cm, profundidade (cm) 28 cm.					
15	Poltrona auditório com assento rebatível	45.0	Unidade	830,27	37.362,15
Poltrona auditório com assento rebatível por gravidade (sistema de contrapeso), e encosto fixo, estruturados em compensado multiplatinado, estofados com espuma flexível de poliuretano de alta resiliência e alta densidade. Estruturas fabricadas em tubo de aço de seção elíptica tendo suas extremidades de fileira fechadas com painéis de acabamento de compensado multiplatinado a ser revestidos em tecido, sintético ou madeira. Materiais e acessórios compatíveis com absorção acústica, própria de auditórios. Medidas: Distância entre eixos: 570 mm; Altura total do produto: 875 mm; Altura do assento ao piso: 430 mm; Largura total do produto (de braço a braço): 600 mm; Profundidade da poltrona quando em uso: 630 mm. Variação de até 5%.					
16	Poltronas 80x76x64cm	3.0	Unidade	210,40	631,20
Poltronas 80x76x64cm (axlpx) altura do encosto: 36 cm; largura do assento: 47 cm; profundidade do assento: 48 cm; altura do chão ao assento: 45 cm; espessura do assento: 18 cm; tamanho dos pés em ferro preto: 30 cm espessura do braço: 9 cm; espuma: d-23, tecido: suede cor cinza grafite ou turquesa, em madeira eucalipto e peso suportado: até 150kg.					
17	ESTANTE PINUS	4.0	Unidade	377,51	1.510,04
Estante prateleira industrial com 5 a 6 prateleiras - largura 90cm x profundidade 40cm x altura 190cm. Material da estrutura metal tubo 30x30 em preto fosco e prateleiras em madeira pinus 30mm e acabamento verniz incolor.					
18	O Balcão Industrial com Fundo e 2 Prateleiras	1.0	Unidade	849,31	849,31
O Balcão Industrial com Fundo e 2 Prateleiras - largura 60cm profundidade 30cm x altura 100cm. Material da estrutura metal tubo 30x30 em preto fosco e prateleiras em madeira pinus 30mm e acabamento verniz incolor.					
19	Quadro branco grande - dimensões mínimas de 1,20 x 0,90M	2.0	Unidade	187,65	375,30
Quadro branco grande - com suporte para apagador e pinceis em laminado melamínio, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 1,20 x 0,90M. Produto deve atender aos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma abnt nbr 14790:2011, utilizada pelo cerflor, ou com o padrão esc-sdt-40-004 v2-1. A comprovac,10 da conformidade deve ser feita por método certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do cerflor ou do fsc.					
20	Quadro branco grande - dimensões mínimas de 2,00 x 1,20m	3.0	Unidade	320,30	960,90
Quadro branco grande -com suporte para apagador e pinceis em laminado melamínio, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensões mínimas de 2,00 x 1,20m. Produto deve atender aos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma abnt nbr 14790:2011, utilizada pelo cerflor, ou com o padrão esc-sdt-40-004 v2-1. A comprovac,10 da conformidade deve ser feita por método certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do cerflor ou do fsc					
21	CONJUNTO INFANTIL MESA + CADEIRAS	3.0	Unidade	600,00	1.800,00
Conjunto infantil com 01 mesa e 04 cadeiras - mesa: tampo confeccionado em resina 'termoplástica de alto impacto. Conta com dimensionas de 800 mm x 800 mm x 25 mm, dotado de pinos que se encaixam a estrutura para receberem os parafusos de fixação, formando assim, uma união imperceptível entre tampo e estrutura. Estrutura metálica confeccionada em tubo de seção quadrada 20mm x 20mm em sua face que recebera o tampo, e tubo de seção redonda 1 1/2 de diâmetro. Os tubos que compõem a estrutura da mesa contam com espessura não inferior a 1.5mm, 0 que proporciona mais robustez e maior durabilidade a estrutura. Sapatas da mesa confeccionadas pai resina termoplástica de alto impacto, injetadas na mesma cor do tampo. Cadeiras: assento e encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, contam com reforços em sua injeção, para que sejam confiáveis e tenham uma vida útil duradoura. Assento conta com 340 mm x 265 mm de dimensões e 335 mm x 175 mm são as dimensões do encosto, ambos são unidos a estrutura por me10 de rebites metálicos. As sapatas das cadeiras são compostas por buchas internas, injetadas na mesma cor do conjunto de assento e encosto, travados por pinos também injetados na mesma cor, estrutura das cadeiras confeccionada em tubo de seção redonda com diâmetro de 7/8" com parede de 1.5mm de					

espessura, curvados através de processo de conformação mecânica, livres de rugas ou amassados.					
22	ARMÁRIO ALTO MDP	3.0	Unidade	633,45	1.900,35
Armário alto mdp - altura: 160cm, largura: 80cm, profundidade: 40cm. Armário alto 02 portas 1,60m. Composição: laterais, portas e prateleiras confeccionadas em mdp 15mm; retaguarda em mdp 9 mm dupla face. Sapatas niveladoras; sistema pivotante de portas; dois puxadores em poliestireno na cor prata. Fechadura tipo yale com 2 chaves. 01 prateleiras fixa e 02 prateleiras móveis; capacidade de 15kg por prateleira. Cor: madeirado e preto.					
23	MESA REDONDA REUNIÃO	3.0	Unidade	946,60	2.839,80
Mesa de reunião redonda, confeccionada em mdp, tampo em 25mm com borda de 2mm, pés em mdp 25mm com fita de borda de 1mm e niveladores de altura medindo; diâmetro do tampo 90cm. Cor: madeirado e preto					
24	MESA COM 02 GAVETAS	6.0	Unidade	525,18	3.151,08
Mesa com 02 gavetas Confeccionada em mdp Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm Pé painel em mdp 25mm com borda de 0,45mm Retaguardas em mdp15mm Ponteiras octogonais reguláveis 02 gavetas aéreas medindo:0,35x0,37x0,20(lxpxa) Medindo:1,20x0,60x0,74(lxpxa)					
25	CADEIRA SECRETÁRIA	7.0	Unidade	460,72	3.225,04
Cadeira assento espuma injetado no assento revestido em tecido, encosto em tela mesh preto, montada sobre mecanismo giratório, com back system ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto, assento com regulagem de altura e relax Braços reguláveis, medindo:0,89x0,64x0,60 (axlpx).					
26	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO	4.0	Unidade	739,11	2.956,44
Armário semi-aberto mdp; altura: 160cm, largura: 80cm, profundidade: 40cm. Armário alto misto, confeccionada em mdp, tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm. 01 prateleiras na parte superior. 01 armários na parte inferior com 02 portas e 1 prateleira interna. Base, laterais e portas em mdp15mm com borda de 0,45mm. Retaguarda mdp 9mm, puxador tipo alça e ponteiras octogonais reguláveis. Cor: madeirado e preto.					
27	ARMÁRIO BAIXO	4.0	Unidade	568,33	2.273,32
Armário baixo mdp, altura: 70cm, largura: 80cm, Profundidade: 40cm. Composição: tampo superior em mdp 25mm. Gabinete em mdp 15mm. 02 portas em mdp 15mm. Retaguarda em mdp 9mm. Capacidade de peso de 15kg por prateleira. Contém 1 prateleira fixa. 2 puxadores em poliestireno na cor prata. 1 fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves. 4 pés tipo u com ponteiras niveladoras. Sistema pivotante de portas. Cor: madeirado e preto.					
28	MESA EM L COM PÉ GAVETEIRO	1.0	Unidade	831,87	831,87
Mesa em l com pé gaveteiro 04 gavetas confeccionada em mdp. Tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, retaguardas em mdp15mm e ponteiras octogonais reguláveis, pé gaveteiro com tampo encabeçado de 40mm com borda de 1mm, gabinete e frente das gavetas em mdp 15mm com borda de 0,45mm, retaguarda em duraplac 3,0mm. Corpo das gavetas em galvalume, 04 gavetas deslizam por corrediça metálica, puxador tipo alça, só tranca a primeira gaveta. Medindo: 1,20x1,64x0,74 (lxpxa)					
29	MESA EM PLÁSTICO	15.0	Unidade	65,70	985,50
Mesa em plástico quadrada monobloco, confeccionada em polipropileno, projetada para acomodar 4 pessoas; empilhável, Adequada para ambientes internos e externos, de dimensões 70x70x70cm (axlpx).					
30	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	60.0	Unidade	39,05	2.343,00
Cadeira monobloco branca sem braço - estrutura resistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. Ser aditivado com ant1-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno confortável suporta peso de até 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. Possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abntnbr 14776.					
31	FLANELÓGRAFO	1.0	Unidade	205,92	205,92
Flanelógrafo.- com moldura em alumínio anonizado natural fosco, frisado fundo do quadro confeccionado em material de no mínimo 10mm e acabamento em feltro dimensões mínimas; altura 120 cm largura 90cm.					
32	GELÁGUA	2.0	Unidade	758,83	1.517,66
Bebedouro com 2 torneiras - tipo gelágua de coluna com 2 torneiras certificado pelo INMETRO; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; possuir selo do INMETRO com certificado valido.					
33	VENTILADOR TUFÃO	12.0	Unidade	267,83	3.213,96
Ventilador de parede tufão 60 cm - dimensão mínima da grade: 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grades em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélices finas em polipropileno, oscilante com regulagem de inclinação. Possui motor com rolamento e potência mínima de 220 w selo PROCEL nas três opções de velocidades rotação mínima 1300 rpm.					
34	TELEVISOR 32 POLEGADAS	3.0	Unidade	1.169,91	3.509,73
Televisor de 32 polegadas - tamanho da tela: 32 polegadas ou superior; tela led, formato tela 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 180 cd/m2 ou superior; possuir processador quadcore de no mínimo i ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal m, pal-n, ntsc; 11310mas: português e inglês; conexões: - eirada audio 11 video: ix, entrada usb: ix ou superior, 9 10 item do tr x 11 entradas hdmi: 2 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico): ix, entrada rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cab() de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100-240vac 50-60112; com 12 mews (1 ano), no ammo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração.					

35	COMPUTADOR	7.0	Unidade	1.901,00	13.307,00
Computador Placa mãe (a520m com chipset am4 e ddr4), processador(ryzen 5 4500 6-core, 12-thread unlocked desktop processor with wraith stealth cooler), placa de vídeo (rx 7600 com 8gb gddr6 - 90-ga41zz-00uanf), memória ram (dois pentes de memória ram de 8gb com a frequência de 3200mhz com ddr4), fonte de alimentação (mínimo de 600w, 80 plus), armazenamento (nvme m2 ssd 512gb,3300 mb/s), gabinete (em aço, plástico abs, vidro temperado com janela lateral vidro temperado conexões do painel frontal: 1x usb 3.0, 2x usb 2.0, 1x 3.5 mm áudio, 1x 3.5 mm microfone), peso (máximo de 10193 gramas), fans (kit de 3 fans - ventoinhas de 120mm), monitor (24 polegadas, fhd, 75hz, hdmi, vga, freesync, preto), kit com mouse, teclado, headset e mousepad.					
36	NOTEBOOK	2.0	Unidade	2.733,33	5.466,66
Notebook Processador(intel core i5), modelo do processador(1335u), geração do processador(13ª geração),velocidade do processador / frequência base(1.3ghz), velocidade do processador / frequência aumentada(até 4.6ghz), memória ram(8gb), barramento da memória(DDR4), capacidade do ssd(512gb), velocidade do ssd(6000mb/s), interface do ssd(PCI-E), possuir um sistema operacional, painel(ips), tamanho da tela(15,6), resolução da tela(full hd 1920x1080), frequência da tela de pelo menos 60hz, formato de tela(16:9), tipo de placa de vídeo integrada iris xe graphics, Corpo em metal, conexões (2 usb 3.2; 2 usb-c; hdmi 2.1), conectividade (wi-fi e bluetooth), webcam hd 720p, leitor de cartões (micro sd card reader), placa de rede (802.11 ax 2x2), tipo de teclado (português-br, teclado pro numérico integrado), áudio (hd (high definition), tipo de bateria (lítio), duração da bateria (até 10 horas), fonte de carregamento (45w usb-c), peso do produto (1,55kg), dimensões do produto (fechado: largura 35,7cm altura 1,54cm profundidade 23cm).					
37	SCANNER	1.0	Unidade	1.729,05	1.729,05
Scanner impressora colorida profissional de documentos com resolução ótica de 600dpi; velocidade de digitalização de até 120 ipm; possuir visor display para mais informações; possuir alimentador automático de documentos para 100 folhas; possuir função duplex; profundidade de cores: 24bits; tensão de alimentação: 220v; deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados.					
38	CAIXA AMPLIFICADA	1.0	Unidade	1.458,06	1.458,06
Caixa amplificada ativa e caixa acústica passiva - kit 2 Caixa de som amplificada bluetooth. Módulo reproduzidor mps integrado onde se pode conectar memórias tipo flash em portas usb, sdcard, bluetooth e receptor de radio fm. Com entradas xlr, pio, rca e P2. As caixas deverão ser de alta resistência, possuir rodas e alças retrateis para o transporte, cor preta na tintura epoxi, fseparações técnicas: caixa acústica ativa com gabinete plástico, driver fenólico de 1", telar metálico, alto falante 15 potência de saída rms nbr 10.303 600w. Conexão através de 2 canais, sendo 1 canal com conexão bluetooth, usb e fm/ controle remoto com troca de pastas / auxiliarr - [phone, ipod, ipad, tablet, celulares, mp3, cd, dvd, tv e 1 canal com entrada para teclado, acordeon, microfone, violão, cavaquinho possuir ajuste de agudos, médios e graves ajuste de volume, possuir entrada usb, cartão sd e conexão bluetooth possuir rádio fm chave power liga/desliga caixa amplificada passiva gabinete plástico, driver titanium, telar metálico, alto falante 15 potência rms nbr 10.303 600w voltagem automática 100-240v possuir conexão de entrada para caixa ativa r conexão de saída para mais 01 caixa passiva acompanha suporte tripe com rf.gut. Agem de altura com 12 meses 1 ano, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
39	CAIXA DE SOM ATIVA COM ALTO FALANTE	2.0	Unidade	1.995,99	3.991,98
Caixa de som ativa com alto-falante - com vias de reprodução eletroacústica 1. Canal auxiliar e rca, 1 canal com 2 conectores de entradas para plugs p10 para microfones com fio e microfone sem fio (wireless) e 1 canal especifica para guitarra/violão/cavaquinho/teclado/samplers e microfone p10; possuir entrada micro sd e usb, para pen drive, mp3, celular e outros; Possuir conexão bluetooth; possuir radio fm; entrada de energia bivolt automático (110-240v); possuir 1 alto-falante de fnma fstf.ndida para médio-alto/agudos (hi-mid/high) de 15" com no mínimo 700w rms e 1 driver 1" e saída xlr para conexão em mesas de som e placas de audio. Acompanhar: 1x cabo - de força, ix controle remoto, manual de instrução, com 12 Meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração. Devera ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto a qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens.					
40	ESTABILIZADOR	7.0	Unidade	344,66	2.412,62
Estabilizador - Voltagem de saída de 115V e de entrada 115V/220V, Bivolt com mínimo de 6 tomadas de saída, com peso de no mínimo 1,48KG					
41	MICROFONE SEM FIO	3.0	Unidade	715,05	2.145,15
Microfone sem fio - duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz - 151chz; - sistema de mão; possuir 2 frequência fixa uhf, 'tipo dinâmico, rfceptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de audio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: <0 1% faixa de portadora de rf: 614-806mhz; sensibilidade 109ª 12db. Acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 atenas , 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções 1x certificado de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, assistência técnica prestada no estado do ceara ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração.					
42	PROJETOR DATA SHOW	2.0	Unidade	1.549,77	3.099,54
Projetor data show multimídia com alto falantes embutidos e possuir entrada de 3.5mm de áudio, brilho de no mínimo 3.500 lumens; tecnologia de projeção: tftlcd; 16 milhões de cores ou superior; lente de projeção de vidro multicamada; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led com vida útil no mínimo 29.000 horas; resolução: nativa - 1280 x 720 hd; conexões: hdmi, av, hd, vga e 2xusb; contraste: 3000:1; tamanho da projeção: até 170 polegadas; ajustes de foco: manual; acompanha controle remoto, cabo de força, cabo de áudio e vídeo, e manual de instruções.					
43	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	2.0	Unidade	2.401,53	4.803,06
Ar condicionado split 12000 btus - tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (voixs)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar (m3/1-)500; gas refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; mo do condensador: horizontal; two de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção ix) ar (para cima - para baixo)automatico; nível de ruido interno: 43db/a; cor da evaporadork. Branco; regula veactdade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do					

termostato de ajuste mais preciso, permiitnix) a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;					
44	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	4.0	Unidade	3.715,28	14.861,12
Ar condicionado split 18.000 btus - tipo split; para ambientes de até 30 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5270w; potência máxima: 2450w; allmentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)7,6; vazão de ar (m3/11) 800; gas refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inivietro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar ., - 1 (para cima - para baixo)automatico; nível de ruido interno: 4513/a; cor da evaporadora: branco; ciclo de ar: quente/frio regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controte remoto com tecias de regulagem de temperatura;					
45	AR CONDICIONADO 22000 BTUS	4.0	Unidade	3.873,08	15.492,32
Ar condicionado split 22.000 btus - tipo split; capacidade de refrigeração: 22000 b11.7/11 e 7033w ou superior; potência máxima: 2170w; alimentação (volts) 220v; corrente. Elétrica de refrigeração (amperes) 10,2; vazão de ar (m3/1-1) 1100; gas refrigerante: r410a; energética (in metro): classificação a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gas ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruido interno: 51db/a; nível de ruido externo: 50db/a; cor da evaporaix)ra: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;					
46	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	1.0	Unidade	5.673,81	5.673,81
Ar condicionado split 30.000 btus - tipo split para ambientes de até 50 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 30000 btu/h e 8792w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (ms/ 11)1300; gas refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; two do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar 4 5 (para cima - para baixo) madio e automatic(); nível de ruido interno: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com tecias de funções p. Regulagem de temperatura;					
47	Câmera fotográfica	1.0	Unidade	3.524,79	3.524,79
Câmera fotográfica Tipo de produto: Mirrorless aps-c, resolução de gravação de no mínimo 24 MP, tamanho da tela de 3 polegadas flipada, com estabilização de imagem digital, que venha com uma lente de no mínimo 50 milímetros - 16 milímetros, com abertura do diafragma de 3.5f, com tecnologia de Bluetooth, Wi-Fi, USB, com duas entradas para memória, com resolução de vídeo 4320p, com dimensões de 11,43 x 4,57 x 6,35 cm; 703,07 g, com o peso do produto de no mínimo 703 g, que fotografe em jpeg e raw, com ISO mínimo de 50 e máximo de, grava em slog2 no mínimo, necessário entrada de USB tipo C, um cartão de memória de armazenamento de no mínimo velocidade v60 e de tamanho de espaço de no mínimo 64gb com Dimensões do produto de 14 x 10 x 0,4 cm; 11 g.					
48	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi ADF	2.0	Unidade	2.465,00	4.930,00
Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi ADF Tipo de Multifuncional - tanque de tinta Funções: Impressão com frente e verso automático, ADF, digitalização e cópia Tipo de impressão: colorida Conectividade: Wi-Fi e Wi-Fi Direct Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20ppm em cores Resolução de impressão: 4800x1200 dpi Especificações da impressora: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK). Frente e verso automático, com ADF Velocidade de cópia: 11 ISSO com (PRETO), 5,5 ISSO CPM (COLOR) Resolução da copiadora: 600x600 dpi Número máximo de cópias: 1- 99 cópias (sem pc) Dimensionamento: reduz e aumenta (25-400%) ajuste automático Velocidade de Digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi) 5 ipm (ADF) Resolução de scanner: 1200x2400 dpi Formato de Arquivo: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) Especificações do scanner: Base plana, simplex Tamanho de papel suportado: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 mm x 340,4 mm), Carta 9 (214,9 mm x 315 mm), Fólio (215,9 mm x 330,2 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº 10 Definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,59 cm x 120 cm Tamanho de papel e saída de papel: Entrada 250 folhas de papel A4, saída 30 folhas de papel A4					
49	Mesa de Som M12 v3 Fx 12 canais 99 efeitos Xlr Bt Mp3 rec bivolt	1.0	Unidade	1.515,13	1.515,13
Mesa de Som M12 v3 Fx 12 canais 99 efeitos Xlr Bt Mp3 rec bivolt Especificações: Mesa de som analógica com 12 canais de entrada Entradas XLR: 10 (Com phantom power 48V selecionável) Entradas P10: 12 (Sendo 2x Estéreo) Ganho do pré amp: 10dB até 60dB Insert para os 8 primeiros canais (possibilitam o uso de equipamentos externos junto) Canais Estéreo: 2 canais, cada um com duas entradas (P10) de Linha Resposta em frequência: 10Hz ~ 60Khz?±3dB) Mp3 Player com entrada para pen drive, Bluetooth, etc. Função REC, grave a saída estéreo master no Pen Drive (16Bit/44Khz) 99 Efeitos DSP (50 tipos de Reverb além de outros efeitos como Delay, Chorus, phaser, flanger, etc) Processador DSP 24Bits 40Khz com oversampling (Similar ao de outras marcas famosas) Interface de áudio USB na parte de trás Novo equalizador Master de 9 bandas Novas funções de SUB e MAIN mix para monitoramentos mais complexo Equalizador 3 bandas por canal (80Hz, 2,5Khz e 12Khz) com ±15dB Mostrador estéreo de ganho com LED de 10 posições Entrada e saída para CD/Tape Saída Master Estéreo Balanceada XLR / P10 Saída auxiliar, Saída FX, Saída para fone de ouvido, Saída SUB Roteamento do FX para saída Auxiliar Controle Mute e Solo por canal Controle de Pan por canal, Controle de Efeitos por canal					
50	Smart TV 50" 4K UHD (3840x2160)UHD LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	1.0	Unidade	2.405,51	2.405,51
Smart TV 50" 4K UHD (3840x2160)UHD LED - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI Especificações, tipo Smart, Gaming Hub, Visual livre de cabos, Som em Movimento Virtual, AI Energy Mode, Controle SolarCell, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Contrast Enhancer, Tecnologia Motion: Motion Xcelerator, HDR (High Dynamic Range): HDR, Contraste: Mega Contraste, Modo Filmmaker. Frequência 60Hz. Processador Cristal 4K. Potência dos altos falantes 20W RMS. Cor preta. Ajuste para deficientes visuais: Menu de zoom e texto, alto contraste, SeeColors, inversão de cores, escala de cinza, imagem desativada. Ajuste para deficientes auditivos: Legenda oculta, áudio de saída múltipla, zoom em linguagem de sinais. Ajuste para pessoas com deficiência motora: Repetição lenta do botão, aplicativo de controle remoto I Guia de Voz: Inglês americano, Espanhol (México), Português do Brasil. Itens inclusos: 1 Controle Remoto, Manual do usuário e Cabo de força.					

51	Tela de Projeção Retrátil Elétricas, em branco Matte White no tamanho 150 polegadas.	1.0	Unidade	1.634,48	1.634,48
Tela de Projeção Retrátil Elétricas, em branco Matte White no tamanho 150 polegadas. Especificações: Vontagem 220v Possuir um estojo metálico com pintura eletrostática anti-corrosiva que ajuda a proteger sua estrutura contra arranhões. Possuir multipontos de parada facilitando o enquadramento da projeção Possuir controle remoto e fixo na tela Dimensões (L x A x P): 3.00x1.71 (16:9) (medidas referente a área de projeção da tela).					
52	Webcam HD CAM 720p Preto	7.0	Unidade	184,15	1.289,05
Webcam HD CAM 720p Preto - Vídeo em alta definição, captação de imagens nítidas em 720p HD Microfone embutido, realize conferências e reuniões com recepção de áudio clara e fluída de alta qualidade. LED indicativo de atividade, saiba quando sua câmera está sob funcionamento Conectividade Plug & Play, conecte e use Cabo USB de 2 metros Clipe de fixação universal compatível com tripé Altura do produto - 4,7 centímetros - Largura 7 centímetros Resolução no mínimo de 720 pixels					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 3 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 189.116,07 (cento e oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio (s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve

fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1502.13.122.0401.2.086 - Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chorozinho/CE, 12 de novembro de 2024